

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
 Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 199/2017**  
 Concorrência Pública nº. 001/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2017, com a empresa **RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 17.464.285/0001-14**, para prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, objetivando a conclusão dos serviços de remanescente da obra de construção de escolas padrão FNDE, localizadas no Assentamento Aliança e Assentamento Grotão, na zona rural do Município de Boa Vista do Tupim/BA, contados a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 11 de maio de 2018 a 06 de novembro de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.12.02 1049 44905100 15. Assinam pela empresa Raimundo Vasconcelos Santos Filho e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de maio de 2018.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 200/2017**  
 Concorrência Pública nº. 001/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2017, com a empresa **ATLÂNTICO SUPERVISÃO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP, CNPJ nº 03.972.778/0001-50**, para prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, objetivando a conclusão dos serviços de remanescente da construção de escolas padrão FNDE, localizadas no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora e Assentamento Bandeira, na zona rural do Município de Boa Vista do Tupim/BA, contados a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 11 de maio de 2018 à 06 de novembro de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.12.02 1049 44905100 15. Assinam pela empresa Alessandro Vasconcelos Lemos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de maio de 2018.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 201/2017**  
 Concorrência Pública nº. 001/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2017, com a empresa **F JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 12.829.518/0001-11**, para prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, objetivando a conclusão dos serviços de remanescente da obra de construção de escolas padrão FNDE, localizadas no Assentamento Santa Fé e Povoado de Iguape, na zona rural do Município de Boa Vista do Tupim/BA, contados a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 11 de maio de 2018 à 06 de novembro de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.12.02 1049 44905100 15. Assinam pela empresa Fernando José de Almeida e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de maio de 2018.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2017** Concorrência Pública nº. 001/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2017, com a empresa **AS ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.700.934/0001-39**, para prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, objetivando a conclusão dos serviços de remanescente da obra de construção de escolas padrão FNDE, localizadas no Assentamento Cambuí e Assentamento Bom Jesus, na zona rural do Município de Boa Vista do Tupim/BA, contados a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 11 de maio de 2018 à 06 de novembro de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.12.02 1049 44905100 15. Assinam pela empresa Paulo Sergio Ladeia Vilasboas e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de maio de 2018.